



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

---

**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **INDICAÇÃO N.º:**

**Roçagem e limpeza na Avenida Dr. Ulysses Guimarães, altura do nº 1926 – Parque das Laranjeiras.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama das condições do local no endereço acima. Relata que:

*“Gostaria de fazer uma reclamação/denúncia, onde minha mãe mora está impossível o acesso por conta do matagal, não para de aparecer aranhas, escorpião, sapos e até mesmo ratos por conta do lixão que vira quando o mato fica muito alto, os vizinhos começam a jogar entulho, lixos tudo lá e vira uma zona. A casa da minha mãe é cheia de crianças inclusive minha filha de 6 anos, o escorpião quase pegou um deles a sorte que meu marido matou antes. Não tem condições, até mesmo eles dormindo já acharam aranhas andando nas pernas. Sem contar que vira ponto de tráfego, onde os meninos do bairro ficam escondendo drogas no meio dos matos e dos entulhos. A prefeitura passa por lá e finge não ver. **Ontem foram lá e roçaram somente os matos da pracinha** que foi feita, porém não roçaram completamente e sim só por cima só pra falar que fizeram limpeza. Já tentamos cuidar, cercar o local e montar até uma horta, mas a prefeitura reclamou. Tem vizinho que mesmo sem a permissão da prefeitura até cimentou pra não ter mais trabalho com os matos. Fica atrás da rua José Horaguti laranjeiras, fica na área pública da prefeitura na avenida Ulisses Guimarães onde foi feita recentemente uma pracinha ali. Fica no ponto final do ônibus do Guaíba”.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**CONSIDERANDO** que a situação é preocupante e pode oferecer riscos aos moradores que utilizam o local;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a imediata **limpeza e roçagem** tratando-se de área pública ou a devida notificação dos responsáveis, no caso de ser uma área particular.

**Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péicles Régis** em 09/02/2024 09:36

Checksum: **B2C10DCBBE2386635DB9F5157C21C8B5241489918FE567821226C0FF659C87B9**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.